# PORTARIA Nº 015/2024 - "Dispõe sobre a concessão de licença a servidor (a) público municipal de Lajes/RN."

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### **GABINETE DO PREFEITO**

"Dispõe sobre a concessão de licença a servidor (a) público municipal de Lajes/RN."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo  $n^{o}$  96, da Lei Complementar Municipal  $n^{o}$  001, de 25 de setembro de 1997, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 0038, de 18 de janeiro de 2024;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder licença de interesse particular no período de 12 (doze) meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **Geraldo Bizinho de Souza Neto**, matrícula 01423-1, ocupante do cargo de **Fiscal e Serviços Urbanos**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 08 de janeiro de 2024, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 23 de janeiro de 2024.

# FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson Augusto Cosme Souza **Código Identificador:**39CBF9EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/01/2024. Edição 3207

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: